ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 564, DE 27 DE JULHO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada [illegible] à Rua então denominada 4 de Fevereiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 28 de julho de 1972.

Aristolina Q. de Almeida

=Aristolina Queiroz de Almeida=
=Prefeito Municipal=